

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 03 de outubro de 2024 | Edição Nº 829 | Ano 10

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 176

O Prefeito Municipal de **ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do **ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1351 de 07/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 796.167,33 (Setecentos noventa e seis mil, cento sessenta e sete reais, trinta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	TERCEIROS- 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.950,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.47.10	TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.48	SERVICOS BANCARIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00

#### SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	TERCEIROS-PES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.350,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	TERCEIROS-PES 1.701.0025.0000 - CV FDM CARTEIRA	101.528,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.39	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	30.908,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULO	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	20.500,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	400,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUT	2.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP	50.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULO	1.553.0000.0000 - TRANSF REC FND	11.248,99
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULO	1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP	8.010,00
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.42	MOBILIARIO EM GERAL	2.570.0018.0000 - PROETI - BA 35114	7.936,64
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.570.0018.0000 - PROETI - BA 35114	58.481,16
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.570.0018.0000 - PROETI - BA 35114	39.112,21
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	2.570.0018.0000 - PROETI - BA 35114	36.519,86
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.22	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.570.0018.0000 - PROETI - BA 35114	13.711,15
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIG	2.570.0018.0000 - PROETI - BA 35114	12.658,70
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.45	MATERIAL TECNICO P/ SELEÇÃO E TRE	2.570.0018.0000 - PROETI - BA 35114	5.697,45
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.60	MATERIAL DIDÁTICO	2.570.0018.0000 - PROETI - BA 35114	5.697,45
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DA	2.570.0018.0000 - PROETI - BA 35114	4.289,72
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	3.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	15.900,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUT	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	2.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	2.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	8.640,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.28	MULTAS INDEDEUTIVEIS	2.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	56,33

06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	23.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	2.600.0000.1002 - AB - PAB FIXO	22.904,67
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.09MATERIAL FARMACOLOGICO	2.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FAR	41.300,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.01COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUT	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	2.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.050,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	1.798,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	1.228,00

07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.19MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULO	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	3.797,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.14.14DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.36.15LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248	3.600,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.39MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	1.571,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	114.800,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.700,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	96.419,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.99OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.350,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.39MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	1.135,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.820,00

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01	04.122.0003.2.0009	3.3.90.39.99OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	900,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	--------

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.800,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	----------

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM**

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.000,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.39MATERIAL P/ MANUTEN Ç Ã O DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	482,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

13.01	04.122.0003.2.0074	4.4.90.52.19EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENA	717,00
Ç Ã O DE			BENS/ATIVOS	

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 400.638,44 (Quatrocentos mil, seiscentos trinta e oito reais, quarenta e quatro centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 106.848,00 (Cento e seis mil, oitocentos quarenta e oito reais) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALAN Ç O PATRIMONIAL DO EXERC ÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 288.680,89 (Duzentos oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais, oitenta e nove centavos) conforme segue:

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.48SERVICOS BANCARIOS	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	3.934,00
03.01	04.122.0003.2.0007	4.4.90.52.19EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃ	717,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.40.06LOCAÇAO DE SOFTWARE	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	124.271,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUT	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	27.353,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.71.70.99OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.512.0006.1.0008	4.4.90.51.99OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.512.0006.1.0008	4.4.90.52.99OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.512.0006.1.0008	4.4.90.61.99OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	1.553.0000.0000	- TRANSF REC FND	11.248,99
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	1.571.0001.0000	- CONV ED TRANSP	8.010,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.500.0025.0005	- MDE FUNDAMENT	11.900,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.03.99	OUTRAS PENSOES - CIVIS	1.540.0070.0005	- FUNDEB 70% - FU	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS AN	1.540.0070.0005	- FUNDEB 70% - FU	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZA Ç Õ ES E	1.540.0070.0005	- FUNDEB 70% -	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.45	MATERIAL TECNICO P/ SELE Ç Ã O E	2.570.0018.0000	- PROETI - BA	5.697,45
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.570.0018.0000	- PROETI - BA	3.930,67
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.01	AUXILIO-ALIMENTA Ç Ã O - EXCETO	1.500.0025.0005	- MDE	6.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO	1.600.0000.1028	- AB -	23.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	2.600.0000.1030	- AB - PROGRAMA	8.640,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.40.06	LOCALCAO DE SOFTWARE	2.600.0000.1030	- AB - PROGRAMA	56,33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000	- REC	200,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.07	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000	- REC	4.500,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUT	1.720.0000.0000	- TRANSFERÊNCIA	2.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	482,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.660.0000.0003	- FNAS CRAS	1.798,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.58	SERVICOS FUNERARIOS	1.661.0000.0002	- FEAS - BE - 27248	3.600,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - I	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	32.600,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULO	1.720.0000.0000	- TRANSFERÊNCIA	114.800,00
-------	--------------------	--------------	----------------------------------	-----------------	-----------------	------------

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	2.500,00
-------	--------------------	--------------	----------------------------------	-----------------	------------------	----------

**TOTAL DE REDUÇÕES**

**R\$ 400.638,44**

**EXCESSO**

**R\$ 106.848,00**

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$**

**288.680,89**

**SOMA**

**R\$ 796.167,33**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 02 de Setembro de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 179**

**O Prefeito Municipal de AT ÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1351 de 07/12/2023.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.369.962,33 (Hum milhão, trezentos sessenta e nove mil, novecentos sessenta e dois reais, trinta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01 15.451.0004.1.0007 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.96.02 -10.000,00  
 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS 1.500.0025.0005 - MDE  
 05.01 12.365.0011.2.0028 3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA 20.000,00  
 1.500.0025.0006 - MDE CRECHE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01 10.301.0012.2.003 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.600.0000.1028 - AB - 9.300,00  
 0 INCREMENTO  
 06.01 10.301.0012.2.003 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL1.600.0000.1028 - AB - 1.800,00  
 0 INCREMENTO  
 06.01 10.301.0016.2.004 4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA 1.632.0022.0000 - CV 338.900,00  
 3 SESA - AQ AM  
 06.01 10.302.0014.2.003 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.600.0000.3011 - VS - VIG32.000,00  
 7 SANITAR  
 06.01 10.302.0014.2.003 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 2.602.0000.0000 - Bloco 99.000,00  
 7 Custeio - EN  
 06.01 10.305.0015.2.003 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.600.0000.3011 - VS - VIG32.000,00  
 9 SANITAR

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01 20.606.0021.2.005 3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 1.720.0000.0000 - 20.000,00  
 6 TRANSFERÊNCIA  
 08.01 20.606.0021.2.005 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL 2.700.0036.0000 - BB - TE - Equip 16.395,20  
 6 Má  
 08.01 20.606.0021.2.005 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 2.700.0036.0000 - BB - TE - 4.327,00  
 6 Equip Má

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01 04.122.0003.2.0009 3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01 18.542.0023.2.0063 3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 1.369.962,33**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 750.240,13 (Setecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais, treze centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 119.722,20 (Cento e dezenove mil, setecentos vinte e dois reais, vinte centavos) conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- 1.500.0025.0005 -MDE 30.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.0 10.301.0012.1.00 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E 1.632.0018.0000 - CV SESA 338.900,00  
 1 13 INSTALAÇÕES PLANO D  
 06.0 10.301.0012.2.0 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO 1.600.0000.1028 - AB - 11.100,00  
 1 030 INCREMENTO  
 06.0 10.301.0012.2.0 3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA 1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA 30.000,00  
 1 030 ELÉTRICA FA  
 06.0 10.301.0012.2.0 3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E 1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA 2.000,00  
 1 030 ESGOTO FA  
 06.0 10.302.0014.2.0 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.600.0000.3011 - VS - VIG 32.000,00  
 1 037 TERCEIROS-P SANITAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01 08.244.0017.2.0045 3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA 20.000,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.0 20.606.0021.1.00 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E 1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC 20.000,00  
 1 22 INSTALAÇÕES DE  
 08.0 20.606.0021.2.00 3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC 5.000,00  
 1 56 DE  
 08.0 20.606.0021.2.00 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS 1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC 30.000,00  
 1 56 PERMANENTES DE

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.0	13.392.0022.2.00	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.759.0000.0033 - FUNDO MUN	800,00
1	57		CULT	
09.0	13.392.0022.2.00	3.3.60.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.759.0000.0005 - FUNDO	1.000,00
1	71		MUNICIPAL	
09.0	13.392.0022.2.00	3.3.90.31.01 - PREMIAÇÕES CULTURAIS	1.759.0000.0005 - FUNDO	1.000,00
1	71		MUNICIPAL	
09.0	13.392.0022.2.00	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE	1.759.0000.0005 - FUNDO	1.000,00
1	71	TERCEIROS -	MUNICIPAL	
09.0	13.392.0022.2.00	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE	1.759.0000.0005 - FUNDO	5.000,00
1	71	TERCEIROS-P	MUNICIPAL	
09.0	13.392.0022.2.00	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS	1.759.0000.0005 - FUNDO	1.000,00
1	71	FINANCEIROS A	MUNICIPAL	
09.0	13.392.0022.2.00	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS	1.759.0000.0005 - FUNDO	1.000,00
1	71	PERMANENTES	MUNICIPAL	
09.0	27.813.0022.1.00	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E	1.759.0000.0004 - FUNDO	190.000,00
1	23	INSTALAÇÕES	CIDADES	
09.0	27.813.0022.1.00	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS	1.759.0000.0004 - FUNDO	5.000,00
1	23	PERMANENTES	CIDADES	
09.0	27.813.0022.1.00	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE	1.759.0000.0004 - FUNDO	5.000,00
1	23	BENS	CIDADES -	

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	--------

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0061	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	1.500.0000.0000 -	100,00
			REC ORDINÁRIOS	

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL	1.759.0000.0008 -	20.240,13
		FUNDO PGM-		

**TOTAL DE REDUÇÕES**

**R\$ 750.240,13**

**EXCESSO**

**R\$ 500.000,00**

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ 119.722,20**

**SOMA R\$ 1.369.962,33**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 09 de Setembro de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 183**

**O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1351 de 07/12/2023.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.681.699,01 (Dois milhões, seiscentos oitenta e um mil, seiscentos noventa e nove reais, um centavo), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.500.0000.0000	-	REC	110.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	5.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.000,00

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.568,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.586,24
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	468,13
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	600,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.677,36
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.126,53
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.161,50
04.01	15.452.0004.2.0011	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PEI	1.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEI	26.311,59
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	752,72
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PEI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	700.000,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.178,86
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	249,38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.553.0000.0000 - TRANSF REC FND	15.680,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	24.100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	370.430,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	196.315,91
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	21.876,20
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	1.253,52
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	23.072,20
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	2.457,96
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.700,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	220,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	10.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	150.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	6.000,00
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PEI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	60,00
05.01	12.365.0011.1.0009	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUND	32.655,43
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	12.100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0007 - MDE PRE	12.100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	34.250,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	18.701,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	17.800,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	77.670,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	67.245,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	7.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1.600,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0025.0007 - MDE PRE	1.400,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	35.021,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70%	2.050,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	21.645,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	800,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE	1.500.0025.0007 - MDE PRE	770,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70%	10.953,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	4.103,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS,	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	200,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS,	1.500.0025.0007 - MDE PRE	200,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.14.14 DIARIAS NO PAIS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.61 SEGUROS EM GERAL	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	3.160,58
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	8.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	48.250,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	6.530,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	2.900,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	4.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	20.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	490,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	6.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	2.050,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	1.315,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.700,00

06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	650,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FARM	9.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	676,40
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	810,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.660.0000.0004 - CREAS	1.666,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	6.666,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	239,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	4.695,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVIC	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	374,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	1.057,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	1.666,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	19.550,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	2.855,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	9.645,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	655,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.303,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	4.695,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	8.195,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	360,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	605,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.700,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.029,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.260,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19.696,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.400,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.620,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.782,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.800,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	75.000,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.550,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.377,90
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	925,80
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	20.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19.289,02
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	30,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19.729,67
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.700.0036.0000 - BB - TE - Equip Má	763,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.700.0036.0000 - BB - TE - Equip Má	125.000,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC	509,32
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC	116,15
09.01	13.392.0022.2.0057	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC	6.300,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.500.0000.0000 - REC	12.980,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.500.0000.0000 - REC	7.500,00

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC	1.893,40
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE	1.500.0000.0000 - REC	920,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE	1.500.0000.0000 - REC	283,26
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	423,20
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.212,50

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.701.0000.0018 - CV SEAMA BARRAG	4.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.701.0018.0000 - CV SEAMA BARRAG	4.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.134,48
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	24,00

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM**

12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.300,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	----------

12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.400,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	25.551,60
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	612,99

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.290,00
13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.728,21

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS**

**R\$ 2.681.699,01**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.549.847,79 (Um milhão, quinhentos quarenta e nove mil, oitocentos quarenta e sete reais, setenta e nove centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.131.851,22 (Um milhão, cento trinta e um mil, oitocentos cinquenta e um reais, vinte e dois centavos), conforme segue:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	116.000,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	------------

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.054,37
-------	--------------------	----------------------	----------------------------------	----------

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0035.0000 - MDR - CR 929202 -	125.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	20.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	21.500,00
04.01	15.452.0004.2.0011	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEI	26.311,59
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	27.813.0005.1.0029	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOV	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	27.813.0005.2.0013	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	27.813.0005.2.0013	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	27.813.0005.2.0013	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	27.813.0005.2.0013	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.553.0000.0000 - TRANSF REC FND	15.680,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	2.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	23.719,57
05.01	12.361.0009.2.0021	3.3.50.43.08 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0009.2.0021	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	500,00
05.01	12.361.0009.2.0021	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	500,00
05.01	12.361.0011.1.0010	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.1.0010	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOV	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0024	3.3.50.43.08 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0024	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0024	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0024	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0024	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0027	3.3.50.43.08 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0027	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0027	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSOES - CIVIS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	370.430,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	144.664,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	34.700,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	500,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.29 - JUROS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO M	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	49.770,00
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PEI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1,00
05.01	12.365.0009.2.0020	3.3.50.43.08 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.1.0009	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.1.0009	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOV	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PEI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	108.273,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0025.0007 - MDE PRE	5.700,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1.500,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1.941,01
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.39 - SERVICOS DE CONFECÇÃO SELOS CO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GER	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS A	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.367.0009.2.0022	3.3.50.43.08 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.367.0010.2.0023	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0024.2.0066	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	176,40
10.122.0024.2.0066	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	500,00
10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	7.725,00
10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.13 - 13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	5.000,00
10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.700,00
10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	20.490,00
10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	54.780,00
10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	8.000,00
10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.000,00
10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	85.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	214,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.660.0000.0004 - CREAS	1.666,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	5.000,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	4.628,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	4.000,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PEI	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	1.069,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	9.400,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	1.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	7.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	12.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	3.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	5.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	7.800,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	360,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.000,00

07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.58 - SERVICOS FUNERARIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19.902,01
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	104.341,59
07.01	08.482.0018.1.0019	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.482.0018.1.0019	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOV1.	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.31.99 - OUTRAS PREMIAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.641,50
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.52 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	2.700.0027.0000 - MAPA - AQ PATR	763,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.36.06 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAM	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.39 - SERVICOS DE CONFECÇÃO SELOS CO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16,15
09.01	13.392.0022.2.0057	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.300,00

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01	04.122.0003.2.0068	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
10.01	04.122.0003.2.0068	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0061	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.0061	3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.0061	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.0061	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.0061	4.4.90.52.52 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.701.0000.0018 - CV SEAMA BARRAG	4.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.0063	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.0063	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.550,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	25.551,60
13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS –	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.729,00

**TOTAL DE REDUÇÕES**

<b>EXCESSO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.549.847,79</b>
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.131.851,22</b>
	<b>R\$</b>	<b>2.681.699,01</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 16 de Setembro de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES **PREFEITO**  
**MUNICIPAL**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 100, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
<b>ARY OSVALDO DA SILVA SANTOS</b>	1215	SEMADER	2012/2017	07/10/2024 a 05/11/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de outubro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS

#### **CONTRATO Nº 084/2024 - PMAV**

Concorrência Eletrônica Nº. 005/2024

Processo Administrativo Nº. 5216/2024

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA - ES.

**Contratada:** RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ SERVIÇO DE RECAPEAMENTO COM MASSA ASFALTICA CBUQ NAS RUAS DOS BAIRROS NITEROI E CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Do Valor:** R\$3.235.000,00 (três milhões e duzentos e trinta e cinco mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional: 15.541.0004.1.0007 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 – Ficha: 262 – Fonte: 1.701.0026.0000.

**Prazo Contratual:** 03/10/2024 a 02/05/2025.

**Prazo Executório** – 150 (cento e cinquenta) dias, conforme Cronograma de Execução, contados a partir do recebimento pela Contratada, da Ordem de Serviço.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de outubro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

#### **CONTRATO Nº 085/2024 – PMAV**

Pregão Eletrônico nº 019/2024

Processo Administrativo Nº. 5495/2024

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

**Contratada:** BRUMO ESPORTES LTDA-EPP.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES.

**Valor:** R\$69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.14 – Ficha 951 - Fonte 1.701.0030.0000;

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.14 – Ficha 951 - Fonte 1.500.0000.0000.

**Vigência:** 03/10/2024 a 31/12/2024.

*Atílio Vivacqua/ES, 02 de outubro de 2024.*

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 086/2024 – PMAV**

*Pregão Eletrônico nº 019/2024*

*Processo Administrativo Nº. 5495/2024*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES.

**Valor:** R\$396,00(trezentos reais e noventa e seis reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.14 – Ficha 951 - Fonte 1.701.0030.0000;

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.14 – Ficha 951 - Fonte 1.500.0000.0000.

**Vigência:** 03/10/2024 a 31/12/2024.

*Atílio Vivacqua/ES, 02 de outubro de 2024.*

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 087/2024 – PMAV**

*Pregão Eletrônico nº 019/2024*

*Processo Administrativo Nº. 5495/2024*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** DELTA MATERIAL ESCOLAR & ESCRITÓRIO LTDA-ME.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES.

**Valor:** R\$ 976,20 (novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.14 – Ficha 951 - Fonte 1.701.0030.0000;

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.14 – Ficha 951 - Fonte 1.500.0000.0000.

**Vigência:** 03/10/2024 a 31/12/2024.

*Atílio Vivacqua/ES, 02 de outubro de 2024.*

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 088/2024 – PMAV**

*Pregão Eletrônico nº 019/2024*

*Processo Administrativo Nº. 5495/2024*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES.

**Valor:** R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.14 – Ficha 951 - Fonte 1.701.0030.0000;

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.14 – Ficha 951 - Fonte 1.500.0000.0000.

**Vigência:** 03/10/2024 a 31/12/2024.

*Atílio Vivacqua/ES, 02 de outubro de 2024.*

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 089/2024 – PMAV**

*Pregão Eletrônico nº 019/2024*

*Processo Administrativo Nº. 5495/2024*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** LAGUNA ESPORTE LTDA-EPP.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES.

**Valor:** R\$ 3.071,26 (três mil e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.14 – Ficha 951 - Fonte 1.701.0030.0000;

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.14 – Ficha 951 - Fonte 1.500.0000.0000.

**Vigência:** 03/10/2024 a 31/12/2024.

*Atílio Vivacqua/ES, 02 de outubro de 2024.*

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

---

**CONTRATO Nº 090/2024 – PMAV**

*Pregão Eletrônico nº 019/2024*

*Processo Administrativo Nº. 5495/2024*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES.

**Valor:** R\$ 2.427,40 (dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.14 – Ficha 951 - Fonte 1.701.0030.0000;

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.14 – Ficha 951 - Fonte 1.500.0000.0000.

**Vigência:** 03/10/2024 a 31/12/2024.

*Atílio Vivacqua/ES, 02 de outubro de 2024.*

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

---

**CONTRATO Nº 091/2024 - PMAV**

*Pregão Eletrônico SRP Nº. 079/2023 - SEAG*

*Ata de Registro de Preços Nº 060/2023- SEAG*

*Processo E-DOCS: 2023-Q5RB6- SEAG*

*Processo E-DOCS: 2024-PT08H - PMAV*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.

**Contratada:** YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

**Do Valor:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** – Classificação Funcional 20.606.0021.2.0056 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.48 – Ficha 925 - Fonte 1.700.0036.0000.

**Vigência:** 04/10/2024 a 31/12/2024.

*Atílio Vivacqua/ES, 02 de outubro de 2024.*

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024 - PMAV**

*Dispensa de Licitação Nº. 011/2024*

*Art. 75, II, Lei. Nº. 14.133/2021*

*Processo Originário Nº. 856/2024*

*Processo Aditivo E-DOCS Nº. 2024-22NZD*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** OLIVEIRA SERVICES AND TECHNICAL ASSISTANCE LTDA-ME.

**Objeto:** ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2024, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES.

**Valor:** R\$2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.244.0017.2.0045 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 838 - Fonte: 1.500.0000.0000 / 1.660.0000.0003/ 1.660.0000.0006 / 2.500.0000.0000.

**Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.242.0019.2.0053 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 834 - Fonte: 1.500.0000.0000 / 1.660.0000.0014 / 1.660.0000.0025 / 1.661.0000.0004.

**Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0051 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 841 - Fonte: 1.500.0000.0000 / 1.701.0023.0000 / 2.500.0000.0000.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de outubro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023 - FMS**

Credenciamento Nº. 001/2023

Processo Originário Nº. 5443/2023

Processo Aditivo E-DOCS Nº. 2024-LCVQM

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** MANU SERVIÇO EM ESPECIALIDADE MÉDICA LTDA-EPP.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Valor:** Mantém-se o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.302.0014.2.0037 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Ficha 633 – Fonte 1.500.0015.0005 / 1.600.0000.1002 / 1.600.0000.1028 / 1.600.0000.2010 / 1.600.0000.2021 / 1.600.0000.3011 / 1.605.0000.0000 / 1.659.0000.0001 / 2.600.0000.1002 / 2.600.0000.1028 / 2.602.0000.0000.

**Da vigência:** 05/10/2024 a 04/10/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de outubro de 2024.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Gestora do FMS

**LICITAÇÃO**

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2024 – PMAV**

**Art. 75, II, Lei 14.133/21**

ID CidadES Contratação: 2024.010E0700001.09.0043

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: **Objeto:** aquisição de brinde (bolsa térmica), para presentear os funcionários em comemoração ao Dia do Servidor Público em 28 de outubro. **Data da Abertura:** 08/10/2024 às **08:30** horas.

Atílio Vivacqua-ES, 03/10/2024.

**William de Araujo Constantino**

Agente de Contratações



MUNICÍPIO DE  
**ATÍLIO VIVACQUA**

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Agricultura e Desenvolvimento Rural

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA**

Administração e Finanças

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**GABRIEL COELHO ROCHA**

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

**ÓRGÃO OFICIAL**

**LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)